

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	28		28		28	7	1	8	1
			12	14		14		14			-	
			11	8		8		8			-	
	B	U	10	2		2		2			-	
			9	11		11		11	1		1	
			8			-		-			-	
			7	2		2		2			-	
	A	R	6	1		1		1			-	
			5			-		-			-	
			4			-		-			-	
			3		3	3		3			-	
			2		3	3		3			-	
			1		3	3	5	8			-	
TOTAL ANALISTA				66	9	75	5	80	8	1	9	1
TÉCNICO	C	M	13	45		45		45	10	1	11	1
			12	10		10		10			-	
			11	3		3		3			-	
	B	É	10	5		5		5			-	
			9	21		21		21			-	
			8	2		2		2			-	
			7	3		3		3			-	
	A	O	6	4		4		4			-	
			5	4		4		4			-	
			4			-		-	1		1	
			3		8	8		8			-	
			2		7	7		7			-	
			1		8	8	5	13			-	
TOTAL TÉCNICO				97	23	120	5	125	11	1	12	1
AUXILIAR	C	F	13			-		-			-	
			12			-		-			-	
			11			-		-			-	
	B	U	10			-		-			-	
			9			-		-			-	
			8			-		-			-	
			7			-		-			-	
	A	N	6			-		-			-	
			5			-		-			-	
			4			-		-			-	
			3			-		-			-	
			2			-		-			-	
			1			-		-			-	
TOTAL AUXILIAR				-	-	-	-	-	-	-	-	
PJ												
TOTAL GERAL				163	32	195	10	205	19	2	21	2

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DATA DE REFERÊNCIA:

AGOSTO/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	1		1			1
CJ-03	4		4			4
CJ-02	15		15			15
CJ-01	6		6	2		8
<b>Total cargos</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>28</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	48		48			48
FC-05	8		8			8
FC-04			-			-
FC-03	15		15			15
FC-02	6		6			6
FC-01	48		48		3	51
Chefia de Cartório da Capital (FC-04)	7		7			7
Chefia de Cartório do Interior (FC-01)	25		25			25
Chefia de Cartório da Capital (FC-04) - pró-labore			-			-
Chefia de Cartório do Interior (FC-01) - pró-labore	3		3			3
<b>Total funções</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>163</b>
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>-</b>	<b>186</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>191</b>

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DATA DE REFERÊNCIA:

AGOSTO/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
CJ-04	1									1
CJ-03	4									4
CJ-02	13	2								15
CJ-1	6							2		8
Total cargos	24	2	-	-	-	-	-	2	-	28
<b>Funções de Confiança</b>										
FC-06	47	1								48
FC-05	4	1	1		1	1				8
FC-04	7									7
FC-03	13	1	1							15
FC-02	1					5				6
FC-01	60	1	5			10			3	79
<b>Total funções</b>	132	4	7	-	1	16	-	-	3	163
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>191</b>

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	27	1		28
		12	12	2		14
		11	7	1		8
	B	10	2			2
		9	9	2		11
		8				-
		7	2			2
		6	1			1
	A	5				-
		4				-
		3	3			3
		2	3			3
		1	3			3
TOTAL ANALISTA			69	6	-	75
TÉCNICO	C	13	41	4		45
		12	9	1		10
		11	3			3
	B	10	5			5
		9	19	2		21
		8	2			2
		7	3			3
		6	3	1		4
	A	5	4			4
		4				-
		3	7	1		8
		2	7			7
		1	8			8
TOTAL TÉCNICO			111	9	-	120
AUXILIAR	C	13				-
		12				-
		11				-
	B	10				-
		9				-
		8				-
		7				-
	A	6				-
		5				-
		4				-
TOTAL AUXILIAR			-	-	-	-
TOTAL CARGOS			180	15	-	195

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministros de Tribunal Superior (STF/STJ)	Ministros Titulares RO	
	Ministros Substitutos RO	
Desembargador	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	1
Juiz Federal	Membros Titulares TRE	1
	Membros Substitutos TRE	1
	Juiz Auxiliar	
Juiz Auditor Militar	Juiz Auxiliar	
Juiz do Trabalho	Juiz Auxiliar	
Juiz de Direito	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	2
	Juiz Eleitoral Titular	35
	Juiz Eleitoral Substituto	
	Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	Juiz Eleitoral Titular	
	Juiz Eleitoral Substituto	
	Juiz Auxiliar	
SUBTOTAL [A]		44

g.1) Membros Juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral<sup>1</sup>

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Advogado	Ministros Titulares RO	
	Ministros Substitutos RO	
	Membros Titulares TRE	2
	Membros Substitutos TRE	1
Procurador Geral de República	Procurador Geral Eleitoral	
	Procurador Geral Eleitoral Substituto	
Procurador da República	Procurador Regional Eleitoral	1
	Procurador Regional Eleitoral Substituto	1
Promotor Público	Promotor Eleitoral	35
	Promotor Eleitoral Substituto	
SUBTOTAL [B]		40
TOTAL [C = A + B]		84

Nota1. O presente anexo foi alterado com a inclusão de informações de membros do Ministério Público e Advogados (Juristas) que exercem atribuições específicas no âmbito da estrutura da Justiça Eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DATA DE REFERÊNCIA:

AGOSTO/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14122	TRE-RO	248	56	-	-	231	367	598
TOTAL		248	56	-	-	231	367	598

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	884,00	Portaria Conjunta nº 1/2016 (R\$884,00)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	699,00	Portaria Conjunta nº 1/2016 (R\$699,00)
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	215,00	Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP).